

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA BARRETO EMBALAGEM GRÁFICA LTDA

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sra. Ana Paula Rodrigues da Silva, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 002/2021, brasileira, portador do CPF/MF n.º 661.798.401-30 e Cédula de Identidade RG 518496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Jateí, n.º 127 – Centro, e a empresa BARRETO EMBALAGEM GRAFICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.Dr. Manoel KLinhares de Lacerda, n.º 28, Bairro Capão Raso, CEP: 81.110-100, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF n.º 84.803.683/0001-05 e Inscrição Estadual n.º 1018489658, representada pela Sra. Luciana Maria Trevisan Barreto de Carvalho, já qualificada nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação e autorização da Gerência de Receita, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – Processo n.º 208/2022 – Pregão Eletrônico n.º 089/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

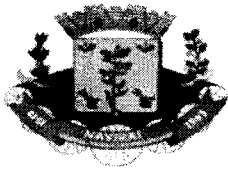
1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme solicitação apresentada pela contratada e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

6.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 01/01/2023 até o dia 15/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 29 de dezembro de 2022.


ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Ger. de Receita e Ord. de Despesas,
conf. Decreto nº 002/2021
Contratante

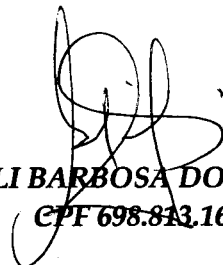
LUCIANA MARIA
TREVISAN BARRETO DE
CARVALHO:5366797292
0

Assinado de forma digital por
LUCIANA MARIA TREVISAN
BARRETO DE
CARVALHO:53667972920
Dados: 2022.12.29 15:39:23 -03'00'

LUCIANA M. T. BARRETO DE CARVALHO
CPF: 536.679.729-20
Contratada

Testemunhas:


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99


SUELI BARBOSA DOS SANTOS
CPF 698.813.161-20